

RESOLUÇÃO CEPE Nº 002/2018

Altera a Resolução CEPE nº 002/2017, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina, para o ano letivo de 2017.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n.º 62, de 08/01/2018, referentes à solicitação de alteração de data para a realização da colação de grau, do período letivo de 2017;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Londrina aprova “ad-referendum” do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, § 1º, da Resolução CEPE nº 002, de 19 de janeiro de 2017, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2017, da seguinte forma:

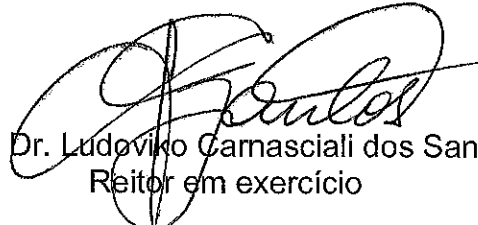
ABRIL/ 2018

De: 4 a 6 - Formatura – concluintes do período letivo de 2017.

Para: 2 a 7 - Formatura – concluintes do período letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Reitor em exercício